PAMPULHA IATE CLUBE



| TIPO DE DOCUMENTO | NÚMERO | |
|-------------------|------------------|--|
| NORMA | SECRETARIA - 005 | |

| ÁREA | TITULO | |
|------------|---|--|
| SECRETARIA | NORMA DE CONVITES PARA SAUNAS DO PIC CIDADE | |

| APROVADA PELA DIRETORIA EM | Janeiro de 2023 | | |
|----------------------------|-----------------|--|--|
| VALIDADE | Indeterminada | | |



NORMA DE CONVITES PARA SAUNAS DO PIC CIDADE

1) OBJETIVO

Estas normas têm por finalidade estabelecer as regras de acesso dos convidados à Sauna Masculina e Feminina do PIC Cidade

2) HORÁRIO PARA ACESSO DE CONVIDADOS

Os convidados terão acesso à sauna do Pic Cidade exclusivamente nos horários de seu funcionamento, não sendo permitido aos mesmos permanecerem nas instalações do Pic Cidade fora desses horários, sendo os horários de funcionamento da sauna prerrogativa exclusiva da Diretoria, sendo certo que aos domingos, feriados e todo o período de carnaval ela não funcionará.

3) DA RESPONSABILIDADE DOS ASSOCIADOS

Os Associados são solidariamente responsáveis pelos atos dos seus convidados, que deverão seguir todas as normas internas do clube, devendo, ainda, zelar pelo comportamento dos mesmos e pela preservação das instalações do clube.

4) TIPO DE CONVITES E RESPECTIVAS REGRAS

O PIC concede aos seus associados o direito de levar convidados, maiores de 18 anos, para frequentarem a Sauna Masculina ou Feminina do Pic Cidade, exclusivamente nos seus horários de funcionamento, sendo todos os convites pagos, não havendo gratuidade para nenhum tipo de convite ou categoria de associado.

Anualmente serão disponibilizados, sempre no primeiro dia de janeiro, uma cota de convites, que poderão ser requisitados durante o ano, não sendo cumulativos para o ano seguinte.

São três categorias de convites, todos pagos, distribuídos de acordo com a utilização e preço, sendo, pela ordem de uso: Normais, Day Use Econômico e Day Use Plus, devendo serem requisitados nesta sequência, sempre que se esgotarem a quantidade de convites da categoria anterior.

5) REGRAS GERAIS

As regras para utilização dos Convites são as seguintes:

- A) A emissão de convite é de responsabilidade do sócio titular e será sempre individual, não havendo convite familiar;
- B) A solicitação do convite é realizada exclusivamente no Portal do Sócio através do site <u>www.pic-clube.com.br</u>, devendo serem pagos através de cartão de crédito ou por meio de débito na cota ou título, que será cobrado junto com o condomínio mensal;

- C) Os convites, físico ou virtual, serão validados no ato da chegada do convidado à sauna, junto ao funcionário do PIC responsável pela sauna;
- D) Não haverá convites disponíveis para os dias em que a sauna não estiver funcionando;
- E) Os convites poderão ser emitidos a qualquer momento <u>e, após sua emissão, não poderão ser cancelados;</u>
- F) O acesso anual de um mesmo convidado à Sauna só será permitido, no máximo, por 6 vezes ao ano, a saber:
- 04 vezes por meio da categoria de convite Normal;
- ❖ 01 vez por meio da categoria de convite Day Use Econômico;
- ❖ 01 vez por meio da categoria de convite Day Use Plus.
- G) Sócios não poderão ser convidados de outros sócios.
- H) Os convites Day Use Econômico e Day Use Plus devem ser utilizados preferencialmente após esgotarem seus saldos de convites pagos normais.
- I) Ex-sócios não poderão acessar como convidados caso tenham qualquer tipo de débito com o Clube;
- J) Pessoas que compõem a lista de "Persona Non Grata" não poderão acessar o Clube como convidados.
- K) Associados com suspensão disciplinar em vigor não poderão frequentar o PIC como convidados, nem emitir convites em favor de terceiros.

6) QUANTIDADES E VALORES DOS CONVITES

| CATEGORIA DO | TIPOS DE CONVITES | QUANTIDADE DE CONVITES | | VALOR |
|----------------------|--|------------------------|----------------------|------------|
| CONVITE | EXCLUSIVO PARA ADULTOS A PARTIR DE 18 ANOS | COTA FAMILIAR | TITULO INDIVIDUAL | DO CONVITE |
| NORMAL | CONVITE DE 2º A 6º FEIRA | 12 | 6 | 40,00 |
| NORMAL | CONVITE SÁBADO | 12 | | 50,00 |
| DAY USE ECONOMICO | CONVITE DE 2º A 6º FEIRA | | 1 | 50,00 |
| | CONVITE SÁBADO | 2 | | 60,00 |
| DAY USE PLUS | CONVITE DE 2º A 6º FEIRA | | 1 | 65,00 |
| | CONVITE SÁBADO | 2 | | 75,00 |
| TOTAL | | 16 | 8 | |

Essa norma entra em vigor na data da assinatura pelo Presidente do Clube e o prazo de validade é indeterminado, ficando a critério exclusivo da Diretoria alterá-la a qualquer momento, visando atender às necessidades do Clube e dos Associados.

Belo Horizonte, janeiro de 2023.

PAMPULHA IATE CLUBE

Antônio Eustáquio da Rocha Soares

Presidente